



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 317, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 013/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 013/2022.

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 014/2022, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

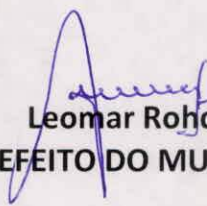
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
43º	JESSICA GEVAROVSKY

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2582  
de 25/05/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 